



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Relator especial ao PROJETO DE LEI Nº 029/2026 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados ao custeio das atividades da escola em tempo integral e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Rafael Barata

**tipo/nº:** PLO 29/2026.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados ao custeio das atividades da escola em tempo integral e dá outras providências.

**Aniciativa:** Executivo Municipal

## **ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026, recebido nesta Casa de Leis, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados ao custeio das atividades da escola em tempo integral e dá outras providências, em regime de urgência especial que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário. Consta também uma emenda ao projeto que altera a redação do artigo 2º para explicitar que os recursos serão cobertos com recursos provenientes de saldo remanescente do exercício de 2025, referente ao Programa Escola em Tempo Integral. projeto e emenda são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de maio de 2026.

**RELATORIA ESPECIAL**

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**